



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 05/03/2026

Edição nº 372-A/Ano 2026

Página 1

## ÍNDICE

<b>IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 176 /2026 .....	2



**IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 176 /2026**

(de 05 março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do:8ºCONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS PROMOVIDO PELA ABIPEM EM FLORIANÓPOLIS DE 04 A 06/03/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a). JOAO GOMES DO REGO, CPF:xxx.131.xxx-34, Matrícula nº41xxx39, DIRETOR EXECUTIVO lotado junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se FLORIANOPOLIS, nos dias 04 a 06 de março com o objetivo do 8º CONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS PROMOVIDO PELA ABIPEM. Atribuindo três diárias (03)

ao servidor(a), no valor de R\$ 1.078,32 totalizando um montante de R\$ 3.234,96. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**IPREV-MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 05 dia do mês de março de 2026.

**JOAO GOMES DO REGO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**IPREV-MARAGOGI**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: d6cc7eed-4312-4607-b83c-cb6a271aed86





# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

